



## CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO N. 93.306, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

SUPLEMENTAÇÃO

CZ\$ 1,00

C C D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE			<u>1601.600.000</u>
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			<u>650.000.000</u>
2503.13754271.919	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			650.000.000
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA	3211.02	53	650.000.000
2509.13754292.357	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			<u>268.000.000</u>
		3120.00	53	35.000.000
		3132.00	53	32.500.000
		4120.00	53	700.000
2509.13754292.358	CONTROLE DA FEBRE AMARELA			1.800.000
		3120.00	53	103.000.000
		3132.00	53	73.950.000
		4120.00	53	4.000.000
2509.13754296.012	CONTROLE DA MALARIA			25.050.000
		3120.00	53	130.000.000
		3132.00	53	115.800.000
	SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA			14.200.000
2515.13754306.097	VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			<u>31.600.000</u>
		3132.00	53	31.600.000
		3222.04	53	900.000
		4130.00	53	18.200.000
		4322.01	53	3.500.000
	SECRETARIA NACIONAL DE ACOES BASICAS DE SAUDE			9.000.000
				<u>52.000.000</u>